



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 130, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.001872/96-12;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor aposentado Luciano Aparecido Dornelas da Silva, Técnico de Saúde/Enfermagem, matrícula 1047-2, **704 (setecentos e quatro) dias** de tempo de contribuição prestado à Iniciativa Privada, no período de 1/3/1980 a 2/2/1982, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei n° 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS